



São Paulo, 16 de outubro de 2025

COMUNICADO EXTERNO BBCE N° 014/2025

Assunto: Novo BBCE Contrato Padrão e negociações com vencimento a partir de 2027

A BBCE, em complemento ao Comunicado Externo BBCE nº 012/2025, lembra as empresas clientes que o BBCE Contrato Padrão entrou hoje em vigor. Adicionalmente, a companhia esclarece que as atualizações no documento referentes ao preço foram realizadas para atender ao novo sistema de tributação do consumo de acordo com a Reforma Tributária.

Considerando que os preços finais da energia elétrica comercializada poderão variar conforme destinação do produto, e alíquotas definidas pela legislação do local de destino (fornecimento para consumidor final), os ativos negociados a partir de 16 de outubro de 2025 que tenham vencimento em 2027 e nos anos subsequentes passarão a ser transacionados na BBCE em valores líquidos. Dessa forma, cada parte será responsável por adicionar ao valor transacionado os tributos conforme legislação vigente no momento do faturamento.

O novo BBCE Contrato Padrão é resultado da escuta ativa das empresas clientes da BBCE por meio de chamada do mercado. A partir dele, a BBCE, alinhada à dinâmica de negociação de commodities na Europa e ao que o mercado já está praticando, prepara seus sistemas para os efeitos da Reforma Tributária, de forma pioneira no Brasil.

Para atender às empresas clientes que não tiveram oportunidade de estar na apresentação do BBCE Contrato Padrão ou que ainda gostariam de esclarecer informações sobre as negociações com vencimento a partir de 2027, a companhia convidou Mariana Martins Kubota, especialista em Direito Tributário do Stocche Forbes Advogados, para um plantão de dúvidas dia 21 de outubro, às 14h. Os convites serão enviados amanhã por e-mail às empresas clientes da BBCE.

Mais informações podem ser obtidas pelo BBCE Canal do Cliente, disponível via chat na plataforma, WhatsApp ou pelo telefone (11) 3077-0900 opção 1.

**Camila Batich
Diretora-presidente da BBCE**

O documento original assinado confere com o teor deste comunicado